

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 482/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/11/2023 à 10/11/2023, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA, JUNTO AO TCM E CR2, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).
- **Art. 2º** As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES PRESIDENTE

WARLEN SANTOS Primeiro Secretário DIEGO DIAS SANTOS Segundo Secretário